

Designa os responsáveis pela Unidade Gestora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como responsáveis pela Unidade Gestora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – UG 50002, os servidores ocupantes dos seguintes cargos/funções:

- I. Gestor Financeiro: Lucimar Maria da Silva;
- II. Gestor Financeiro Substituto: Daniela Cabral Dias de Carvalho;
- III. Contador: Alancei Barros;
- IV. Contador Substituto: Vanôres F. da Silva Júnior;
- V. Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão: Ioná Vanesse do Amaral de Faria;
- VI. Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituto: Júlio Pepe Barradas.

Art. 2º. Designar, como responsáveis pela inscrição de empenhos em restos a pagar não processados, os seguintes servidores:

Titular: Maria Raimunda Mendes da Veiga;

Substituto: Lucimar Maria da Silva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER